



**Termo de Autorização de Realização do Quadro Geral de Credores, sem a
Observância da Ordem de Preferência Prevista no § 3º do Art. 50 da Lei
Complementar nº 109, de 29/05/2001**

Eu, _____, CPF nº _____,
na qualidade participante do Plano Misto de Benefícios (PMB) da MendesPrev –
Sociedade Previdenciária (em liquidação extrajudicial), autorizo o liquidante, Walter de
Carvalho Parente, a proceder à realização (pagamento) do Quadro Geral de Credores
sem a observância da ordem de preferência prevista no § 3º do art. 50 da Lei
Complementar nº 109, de 29/05/2001.

_____/_____/_____.
Local e data

Assinatura